



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1160/2003

EM, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

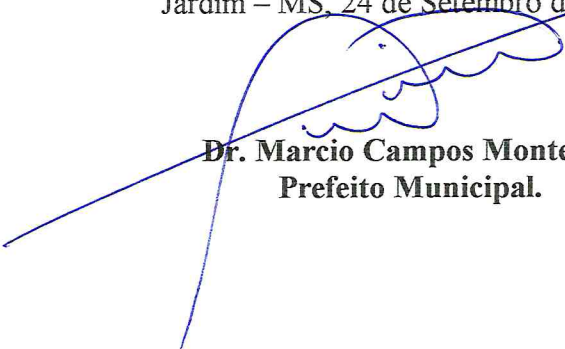
**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA RECEBER EM DOAÇÃO
PARCELA DE TERRAS URBANA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

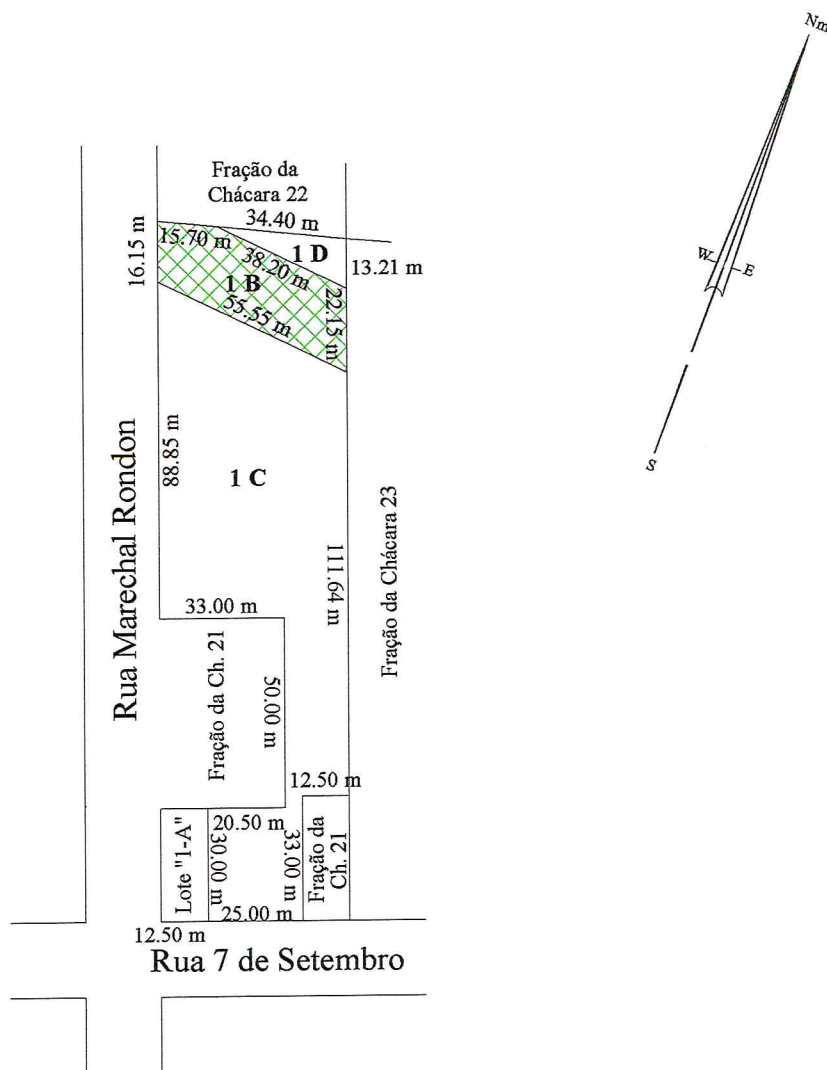
DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

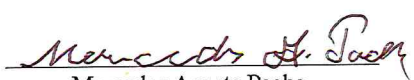
ART. 1º - Autoriza, o Poder Executivo Municipal a receber em doação parcelas de terras urbana, identificadas pelos lotes 1 (um) "B" e 1 (um) "D", da quadra "A", fração da Chácara 21, Vila Angélica, com limites e confrontações descritos no plano de situação do imóvel, conforme memorial descritivo e planta de localização do imóvel, que é parte integrante desta Lei, tendo por doadora a senhora Mercedes Acosta Pache, áreas estas a serem utilizadas para prolongamento de via pública e espaço de uso comum (área verde).

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 24 de Setembro de 2003.


Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.



Título: Desmembramento de Terreno Urbano		Folha: 01
Local: Rua 7 de Setembro - Fração da Chacara 21 Quadra "A" - Vila Angélica - Jardim - MS		Escala: 1 : 2.000
Proprietário: Mercedes Acosta Pache		Área do Desmembramento: Lote 1B = 1.061,00 m2
Proprietário:		Áreas Remanescente: Lote 1C = 5.400,00 m2 Lote 1D = 226,50 m2
 Mercedes Acosta Pache		Resp. Técnico:  Romualdo Brito de Miranda Tés. em Agrimensura e Edificações CREA 78.872/TD 6º Reg. Visto 1147-CRMA MS
A.R.T.: 00000	Data: Julho / 2.003	

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

1) SITUAÇÃO ANTERIOR:

a) DADOS DO IMÓVEL:

Denominação	Proprietário	Área m²	Limites							
			Frente		Lado Direito		Lado Esquerdo		Fundos	
			Confrontações/Lado	Metros	Confrontações	Metros	Confrontações	Metros	Confrontações	Metros
Fração Chácara 21	Mercedes Acosta Paché	6687,50	R. M. Rondon (Par)	105,00	Fração Chác.22	50,10	Fração Chác. 21	12,50	Fração Chác.23	147,00
			Lote "1-A"	30,00	Fração Chác.21	20,50	R.7 de Setembro	25,00	Fração Chác.21	
			Fração Chác. 21	50,00			Fração Chác. 21	33,00		33,00

2) SITUAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO:

a) DADOS DO IMÓVEL:

Denominação	Proprietário	Área m²	Limites				Fundos							
			Frete	Confrontações/Lado	Metros	Lado Direito	Confrontações	Metros	Lado Esquerdo	Confrontações	Metros			
Lote 1 "B"	Mercedes Acosta Paché	1061,00		R. Marechal Rondon (Par)	16,15		Fração Chác. 22	15,70		Lote 1 "C"	55,55		Fração Chác.23	22,15
							Lote 1 "D"	38,20						

3) SITUAÇÃO DA ÁREA REMANECENTE:

a) DADOS DO IMÓVEL:

Denominação	Proprietário	Área m²	Limites							
			Frente		Lado Direito		Lado Esquerdo		Fundos	
			Confrontações/Lado	Metros	Confrontações	Metros	Confrontações	Metros	Confrontações	Metros
Lote 1 "D"	Mercedes Acosta Paché	226,50	Lote 1 "B" (Par)	38,20	Fração Chác.22	34,40	_____	_____	Fração Chác.23	13,21
Lote 1 "C"	Mercedes Acosta Paché	5400,00	R.M. Rondon (Par)	88,85	Fração "1B"	55,55	Fração Chác.21	12,50	Fração Chác.23	111,64
			Lote "1 A"	30,00	Fração Chác.21	20,50	R. 7 de Setembro	25,00	Fração Chác.21	33,00
			Fração Chác. 21	50,00			Fração Chác.21	33,00		
	Total (m²)	5626,50								

o) Roteiros:

• **Área do Desmembramento (Lote “1 B”):** Partiu – se com caminhamento no sentido horário, da Frente situada na Rua Marechal Rondon (Lado Par) distante 168,85m da Rua 7 de Setembro; Segue pela Frente confrontando com a Rua Marechal Rondon com distância de 16,15; Segue pelo Lado Direito confrontando com a Fração da Chácara 22 com a distância de 15,70m e com o Lote 1 “D” com distância de 38,20m; Segue –se pelos Fundos confrontando com a Fração da Chácara 23 com distância de 22,15m; Segue pelo Lado Esquerdo confrontando com o Lote 1 “C” com a distância de 55,55m; Fechando o perímetro.

• **Área Remanecente (Lote “1 C”):** Partiu – se com caminhamento no sentido horário da Frente Situada na Rua Marechal Rondon (Lado Par) distante 80,00m da Rua 7 de Setembro; Segue - se deste pela Frente confrontando com a Rua Marechal Rondon com a distância de 88,85m; Segue – se pelo Lado Direito confrontando com o Lote 1 “B” com distância de 55,55m; Segue – se pelo Fundos confrontando com a Fração da Chácara 23 com a distância de 111,64m; Segue pelo Lado Esquerdo confrontando com Fração da Chácara 21 com a distância de 12,50m; Segue pelos Fundos confrontando com a Fração da Chácara 21 com a distância de 33,00m; Segue pelo lado Esquerdo confrontando com a distância de 25,00m; Segue – se pela Frente confrontando como Lote “1 A” com a distância de 30,00m; Segue – se pelo Lado Direito confrontando com a Fração da Chácara 21 com a distância de 20,50m; Segue – se pela Frente confrontando com a Chácara 21 com a distância de 50,00m; Segue – se pelo Lado Esquerdo confrontando com a Fração da Chácara 21 com a distância de 33,00m, Fechando o perímetro.

• **Área Remanecente (Lote “1 D”):** Partiu –se com caminhamento no sentido horário de Frente Situada ao Lote “B” (lado Par) distante 15,70m da Rua Marechal Rondon; Segue – se deste pelo Lado Direito confrontando com a Fração da chácara 22 com distância 34,40m; Segue – se pelos Fundos confrontando com a Fração da Chácara 23 com a distância de 13,21m; Segue –se pela Frente confrontando com o Lote 1 “B” com a distância de 38,20m Fechando o perímetro.

Este memorial Descritivo compõe – se de 02 (duas) folhas editadas eletronicamente de um lado só, numeradas, rubricadas, datadas e assinadas no final; e fazem parte do Projeto de Desmembramento, também constituído de planta da Situação Atual e 1 (uma) via da ART nº 000565E, recolhida ao CREAM/MS

Jardim – MS, 17 de Julho de 2.003.



Romualdo Brito de Miranda

Msc. em Agrimensura e Edificações

CREA 76.872/ID 6º Reg.

Via 1 via 7 CREA MS.

PROPOSTA DE DOAÇÃO

MERCEDES ACOSTA PACHE, brasileira, viúva residente á rua 07 de setembro s/n.º, vila Angélica, nesta cidade de Jardim MS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 006.768.291-04, vem a presença de vossa senhoria manifestar a vontade de Doação de Terras de minha propriedade na área urbana do município , conforme memorial descritivo e desmembramento em anexo.

Por se expressão da vontade firmo a presente.

JARDIM MS, 18 de setembro de 2003.



Mercedes Acosta Pache
CPF nº 006.768.291-04
Doadora